



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:

Sec. Municipal de Educação

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Plinio dos Santos Vezaro

E-MAIL:

sec.educacaospm@yahoo.com.br

TELEFONE:

(54) 94828-0544

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: abril/2026.

Descrição do objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e capacitação em primeiros socorros, voltados às equipes escolares, abrangendo formação técnica, desenvolvimento de competências comportamentais e apoio à implementação de protocolos preventivos, com vistas ao fortalecimento da cultura de segurança no ambiente escolar, no Município de São Pedro das Missões/RS.”

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitar as equipes escolares para atuação adequada, segura e eficiente diante de situações de urgência e emergência no ambiente escolar, considerando que tais ocorrências podem colocar em risco a integridade física e emocional de alunos, colaboradores e visitantes. O ambiente educacional está sujeito a diversos tipos de incidentes, como quedas, engasgos, crises convulsivas, reações alérgicas, acidentes durante atividades recreativas e esportivas, além de situações mais graves, como paradas cardiopulmonares, incêndios e episódios de violência ou crises comportamentais. Diante desse cenário, torna-se imprescindível que os profissionais da educação estejam preparados para prestar os primeiros atendimentos de forma imediata, reduzindo riscos, evitando agravamentos e contribuindo para a preservação da vida até a chegada de atendimento especializado. A capacitação proposta contempla formação teórica e prática em primeiros socorros, abrangendo conteúdos como avaliação inicial da vítima, manobras de desobstrução de vias aéreas, reanimação cardiopulmonar (RCP), atendimento a fraturas, hemorragias, queimaduras, convulsões e crises alérgicas, bem como noções sobre acidentes comuns no ambiente escolar. Além disso, serão abordados protocolos de segurança, comunicação em situações críticas, gestão de emergências médicas, procedimentos em casos de incêndio e evacuação, situações de violência e manejo de crises emocionais e comportamentais. Adicionalmente, o treinamento visa ao desenvolvimento de competências comportamentais essenciais, como trabalho em equipe, rápida tomada de decisão, organização em situações de crise e atuação de forma segura e técnica. Também busca fortalecer e padronizar os protocolos internos de segurança escolar, promovendo maior eficiência e coordenação nas respostas a diferentes tipos de ocorrências. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a redução de riscos no ambiente escolar, o aumento da capacidade de resposta das equipes e o fortalecimento de uma cultura de segurança, promovendo um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e preparado para lidar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

com situações adversas, atendendo ao interesse público e à proteção da comunidade escolar do Município de São Pedro das Missões/RS.

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e capacitação em primeiros socorros, voltados às equipes escolares, abrangendo formação técnica, desenvolvimento de competências comportamentais e apoio à implementação de protocolos preventivos, com vistas ao fortalecimento da cultura de segurança no ambiente escolar, no Município de São Pedro das Missões/RS.	08 horas	Curso

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

a) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços com características e quantidades semelhantes com o objeto desta contratação.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) A execução do objeto consistirá na realização de treinamento teórico e prático em primeiros socorros, destinado às equipes escolares, com carga horária total de 8 (oito) horas, contemplando a capacitação de até 35 (trinta e cinco) participantes por turma, no Município de São Pedro das Missões/RS.

b) O curso será ministrado por profissionais devidamente qualificados, com experiência comprovada na área, e deverá contemplar metodologia dinâmica, combinando exposição teórica e atividades práticas simuladas, de forma a garantir a efetiva assimilação dos conteúdos e o desenvolvimento das habilidades necessárias para atuação em situações de urgência e emergência.

c) O conteúdo programático deverá abranger, no mínimo: princípios básicos de primeiros socorros; avaliação inicial da vítima; manobras de desobstrução de vias aéreas (engasgo); reanimação cardiopulmonar (RCP); atendimento a quedas, fraturas, hemorragias, ferimentos, queimaduras, convulsões e crises alérgicas; além de noções sobre acidentes comuns no ambiente escolar.

d) Deverão ser abordados, ainda, aspectos relacionados à prevenção e gestão de riscos, incluindo protocolos de segurança, comunicação em situações críticas, procedimentos em casos de incêndio e evacuação, situações de violência e manejo de crises emocionais e comportamentais no contexto escolar.

e) A empresa contratada deverá fornecer todos os recursos necessários para a execução do treinamento, incluindo materiais didáticos, equipamentos para simulação prática e demais insumos indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades.

f) Ao final da capacitação, deverá ser realizada avaliação dos participantes, bem como a emissão de certificados de conclusão, comprovando a participação e o aproveitamento no curso.

g) A execução deverá ocorrer em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo condições adequadas para a realização das atividades teóricas e práticas, bem como o cumprimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

integral da carga horária estabelecida.


6 – FORMA DE PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva prestação dos serviços, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.
- b) Havendo incorreção no documento de cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.
- c) A nota fiscal deverá ser emitida ao Município de São Pedro das Missões/RS e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do contrato e n.º do Processo e da Dispensa, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.
- d) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- e) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- f) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 2005
539 - 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MANUTENÇÃO DO ENSINO COM REC. 20 - MDE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São Pedro das Missões/RS, 20 de abril de 2026.



Plínio dos Santos Vezaro
Sec. Municipal de Educação